

PORTARIA Nº. 460/2019, DE 26 DE junho DE 2019.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

**CONSIDERANDO**, o art.2º da Lei Municipal nº 2.271/2015 que altera o Art. 48 da Lei Municipal nº 1.755/2008;

**CONSIDERANDO**, a Portaria/Reitoria nº 017/2019, que designa o docente RANIERE FERNANDES MOURA para exercer as atribuições de Coordenador de Estágio do Curso de Direito;

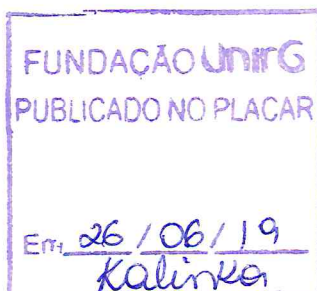
**RESOLVE:**


**Art. 1º. ALTERAR**, o Regime de Trabalho do docente **RANIERE FERNANDES MOURA**, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de maio de 2019.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 26 dias do mês de junho de 2019.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UnirG